



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 4602/18
PROCESSO Nº : 250327/18
ORIGEM : MUNICÍPIO DE PITANGA
INTERESSADO : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE PARECER PRÉVIO COM RESSALVAS

Em atendimento ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro de ressalvas nos termos do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO nº 369/18 – S1C** (peça 39), publicado no DETC-PR nº 1946 de 09/11/2018, com trânsito julgado em 06/12/2018 (peça 42), conforme segue:

Ressalvas:

“atraso na entrega dos dados do SIM-AM.”

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência das ressalvas acima registradas ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para oficial e disponibilizar cópias integrais do processo à Câmara Municipal para julgamento, nos termos do art. 217-A, do Regimento Interno.

Após, remeter à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento ao item III da decisão (peça 39).

É a informação.

CMEEX, 11 de dezembro de 2018.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: **FAUSTO LUIS ABRAMIDES**
Analista de Controle - Econômica

De acordo: **MARCELO LOPES**
Coordenador de Monitoramento e Execuções